

PROPOSTA

**Relatório**

N.º 40/30/77

Data 30/9/77

Despacho:

Assunto:

Ao Camarada  
Secretário Geral do Partido

Todo o trabalho que tem vindo a ser criado e desenvolvido no quadro do Comissariado de Estado da Segurança Nacional e Ordem Pública durante este ano é com a preocupação fundamental de garantirmos as condições mínimas da segurança para o III Congresso do nosso Partido, o PAIGC.

Assim, na base da experiência adquirida, com o apoio activo da direcção do nosso Estado na Guiné e contando também com a assistência do Ministério do Interior da Checoslováquia, Alemanha Democrática e Cuba, conseguimos já pôr de pé durante este ano organismos que até então não tínhamos, como o Departamento Central da Guarda Fronteira (que se encarrega da vigilância nas fronteiras terrestres), Departamento Central de Rádio e Códicos (que se encarrega da manutenção das comunicações rádio entre a direcção do Comissariado e todas as regiões administrativas, além das comunicações rádio com Cabo Verde, Guiné-Conakry, Gâmbia e Senegal), Departamento Central da Acção Preventiva (que se encarrega da acção preventiva contra as actividades de inimigos internos), Departamento Central da Contra Inteligência (que se encarrega da vigilância sobre a inteligência - espionagem e subversão - estrangeira e de nacionais radicados no estrangeiro), Departamento Central de Análise, Síntese e Registo Operativo (que se encarrega da análise e Síntese de informações e do registo operativo) e temos em formação o Departamento Central da Segurança das Personalidades (que se encarregará da segurança das personalidades nacionais e estrangeira), Secção da Técnica Operativa (que se encarregará da escuta microfónica e telefónica e do controlo das correspondências), Secção Operativo de Seguimento (que se encarregará da execução no terreno de missões operativas e, no quadro da Ordem Pública, a criação de Comandos Operacionais e de Postos Operacionais

...//...

na cidade de Bissau.

Todos estes organismos já criados, embora se encontrem numa fase embrionária, já tem dado bons resultados e, com outros que estão na fase de criação, contamos dar a cobertura necessária a este grande acontecimento para a vida e a luta do nosso Povo na Guiné e Cabo Verde que será o III Congresso do PAIGC.

No entanto, dada essa grande importância e o facto de que é de se esperar que os inimigos da liberdade do nosso Povo não deixem passar a oportunidade sem nos tentar dar golpes sérios, todas as realizações já levadas a cabo e as previstas que indicamos atrás tornam-se insignificantes tendo em conta a magnitude do que nos cumpre fazer para não permitir ao inimigo agir, e garantir ao Congresso a segurança e a ordem pública indispensáveis.

Assim:

- conscientes das responsabilidades que caem sobre os nossos ombros e da realidade de que o nosso Estado na Guiné não tem poupado sacrifícios no sentido de pôr à nossa disposição meios materiais para garantir o desenvolvimento do nosso trabalho (meios que no entanto não correspondem às necessidades apesar do sacrifício que exigem à nossa fraca economia);

- conscientes da insignificância de nossos inimigos internos na Guiné que, como em Cabo Verde, têm que depender exclusivamente do exterior para poderem tentar alguma coisa contra o nosso Partido;

- conscientes do papel que desempenha a Guiné e Cabo Verde, dirigidos pelo PAIGC, para o presente e o futuro da África;

- conscientes do facto de que o imperialismo não desistirá continuar a tentar destruir o nosso Partido aproveitando os traidores exilados principalmente no Senegal e em Portugal como ferros de lança, ou ainda seus lacaios africanos, principalmente Marrocos e Senegal;

- conscientes ainda da complexidade dos trabalhos da Segurança,

vimos propôr-lhe os seguintes:

1. que o Comité Executivo da Luta decida na sua reunião de 30 de Setembro criar uma verba do Partido para financiar os trabalhos da Segurança do Congresso (que a nosso entender devem ser desenvolvidos em 3 momentos: antes, durante e depois do Congresso. Os momentos "antes" e "depois" cobririam cada um 1 mês durante os quais a prevenção dos meios da Segurança e Defesa seria mais intensa).

...//...

A verba em questão seria de:


- 1.500.000,00 FG (um milhão e meio de Pesos Guineenses) para as despesas com o trabalho operativo na Guiné e a aquisição de 3 gravadores de fita (para a escuta microfónica e telefónica) e de materiais para a técnica operativa.
- 10.000,00 dólares USA (dez mil) para a cobertura do trabalho operativo no exterior. Para isso já temos material humano (agentes e informadores) garantidos e desenvolvido as primeiras sondagens, faltando-nos dinheiro para o aproveitamento operativo dessas vantagens. Sublinhamos que, até prova em contrário, o perigo maior para a segurança e ordem do Congresso está no exterior e não na Guiné ou em Cabo Verde.

2. Para o enquadramento e a direcção dos trabalhos necessários desenvolver, propomos que o Comité Executivo da Luta designe.

- a) um membro da Comissão Organizadora do Congresso que seria encarregado da coordenação com a segurança do Congresso e o encarregado da Segurança do Congresso seria Presidente de uma Comissão que na qual estariam representado 1 representante da Segurança Nacional da Guiné, 1 representante da Segurança Nacional de Cabo Verde, 1 representante da Segurança Pessoal, 1 representante da Polícia, 1 representante de Comunicações (do Comissariado), 1 representante das tropas da Guarda Fronteira e 1 representante do Estado Maior das FARP. O trabalho dessa Comissão seria controlada por uma outra Comissão que seria formada pelos camaradas Umaro Djaló, Silvino da Luz e pelo signatário;
- b) um camarada que seria encarregado da segurança do Congresso. Propomos que para esse cargo fosse escolhido o camarada António Buscardini.

3. Que o nosso Estado na Guiné nos garante os meios de transporte (9 carros) e o combustível já solicitados, sem os quais dificilmente poderemos dar seguimento a muitas tarefas operativas.

É tudo quanto nos cumpre propô-lo. O camarada decidirá conforme achar mais conveniente.

  
Constantino dos Santos Teixeira  
(membro do C.E.L. do PAIGC)